

PROJETO DE LEI Nº 081/13, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 4.670,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Estadual, indica recursos e dá outras providências.

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales,
Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o Exercício de 2013, no valor de R\$ 4.670,00 (quatro mil, seiscentos e setenta reais), para aplicação de recursos vinculados, referente ao Convênio nº 251/13, celebrado com o Governo Estadual através da Fundação de Esporte e Lazer do Rio Grande do Sul – FUNDERGS, a título de realizar a “Taça da Amizade de Voleibol” que visa incentivar crianças e adolescentes da rede pública a praticarem a modalidade esportiva, executando as atividades da escola de voleibol no turno inverso ao escolar, como segue:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.04 - CULTURA E DESPORTO AMADOR		
27 - DESPORTO E LAZER		
812 - Desporto Comunitário		
103 - Cultura e Desporto Amador		
27.812.103.1069 - Taça da Amizade de Voleibol		
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6444).....	R\$	1.130,00
3390.32.00.00.00 - Materiais de Distribuição Gratuita (6445).....	R\$	1.290,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (6446).....	R\$	2.250,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....	R\$	4.670,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I – Recursos a serem recebidos do Governo do Estado através do Convênio nº 251/13 celebrado com a Fundação de Esporte e Lazer do Rio Grande do Sul - FUNDERGS.....	R\$	4.670,00
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....	R\$	4.670,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

NÉLIO JOSÉ VUADEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAURI BUDKE
Secretário Municipal da Administração.